

**DESPACHO N.º 107/2020**

**AVISO**

**Início do Procedimento**

**Revisão do Regulamento Interno dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria**

No uso da competência que me é conferida pela alínea n) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, pela alínea o) do n.º 1 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, tendo por base o pedido do Senhor Administrador dos Serviços de Ação Social, formulado ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos do Politécnico de Leiria, e considerada a importância e urgência da revisão da organização dos Serviços de Ação Social enquanto serviços essenciais no apoio à comunidade de estudantes, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA)<sup>1</sup>, dou, nesta data, início ao procedimento de revisão do Regulamento Interno dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 604/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233 de 20 de novembro.

Considera-se que, no âmbito da situação excecional, a constituição de interessados e respetiva apresentação de contributos através de meios de comunicação a distância é tecnicamente viável, não constituindo prejuízo para os direitos daqueles, ao que acresce ser este o procedimento regra no Politécnico de Leiria na elaboração dos respetivos regulamentos, estando comprovado pela experiência dos últimos anos que os pedidos de constituição de interessados e respetivos contributos são apenas submetidos por correio eletrónico.

Em face do exposto, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA<sup>2</sup> fixo o prazo de **10 dias úteis**, a contar da presente data, para a constituição como interessados, mediante a apresentação simultânea dos respetivos contributos.

Os contributos devem ser apresentados por escrito, dentro do prazo acima indicado, por correio eletrónico<sup>3</sup> para [ipleiria@ipleiria.pt](mailto:ipleiria@ipleiria.pt), devendo conter a identificação do interessado, com nome completo, número de identificação civil e endereço de correio eletrónico válido.

Determino a publicitação do presente Aviso no sítio na Internet do Politécnico de Leiria, a sua divulgação pelas Escolas e comunidade académica.

---

<sup>1</sup> Conjugado, por via do artigo 96.º, com o n.º 2.º do artigo 65.º ambos do CPA.

<sup>2</sup> Tendo, ainda, em conta o regime do artigo 7.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19.03, em particular a previsão do n.º 8.

<sup>3</sup> O correio eletrónico é a via preferencial para efeitos de constituição de interessados e apresentação de contributos, no entanto, em caso de dificuldade no uso da referida via de contacto, os interessados podem, dentro do prazo acima referido, remeter os pedidos por via postal para Instituto Politécnico de Leiria, Rua General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411-901 Leiria ou contactar os serviços centrais do Politécnico de Leiria para o seguinte número de telefone: 244 830 010.